



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1742

Protocolada em 01/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: SB Atendido conforme ofício nº 791/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 01/04/14

TEOR DA INDICAÇÃO 5
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 01/04/14
[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de implantar uma área de lazer no Jardim Monte Rei.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de área de lazer na região.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de outubro de 2013.

[Assinatura]
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 791 /2014-CMM

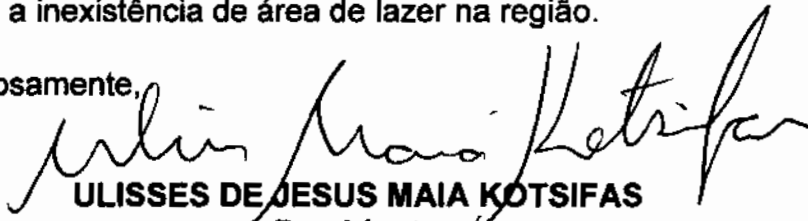
Maringá, 02 de abril de 2014.


Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 1.º de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de implantar uma área de lazer no Jardim Monte Rei.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de área de lazer na região.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”